

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 1



PORTARIA Nº 163, DE 04 DE ABRIL 2019.

Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
Valdete Hermogens dos S. Couto	1211262	Gari	Obras	23/01 a 23/04/19
Veronica Rosa da Cruz Santos	1206054	Gari	Obras	01/03 a 31/05/19
Carlos Antonio de Jesus	1206038	Gari	Obras	25/02 a 25/05/19
João Ferreira	1206023	Gari	Obras	04/04 a 04/07/19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de cada data inicial na tabela acima.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 04 de Abril de 2018.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE